

Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos
Departamento de Ciência e Tecnologia

Chamada Pública de Apoio a Eventos Científicos em Saúde
2º semestre/2012

1) TÍTULO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Apoio a Eventos Científicos em Saúde – 2º semestre/2012

2) OBJETIVO:

O Ministério da Saúde, por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia – DECIT/SCTIE/MS, convoca os interessados em apresentar propostas para o Apoio a Eventos Científicos em Saúde. Serão apoiados eventos técnico-científicos da área da saúde, a serem realizados no período de **julho a dezembro de 2012**. O valor global do financiamento desta chamada pública é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados ao apoio de, no mínimo, 10 eventos, sendo que cada projeto poderá receber no máximo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

3) JUSTIFICATIVA:

O apoio irá viabilizar e facilitar a disseminação de novos conhecimentos e tecnologias que apresentem alto impacto na solução de problemas de saúde, garantir um maior intercâmbio científico entre pesquisadores e gestores na área da saúde e aumentar a visibilidade do Ministério da Saúde junto à comunidade científica e tecnológica e à sociedade.

4) RESULTADOS ESPERADOS

Divulgar a atuação do Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos e do Departamento de Ciência e Tecnologia, como agente sensibilizador e apoiador de ações técnico-científicas voltadas à saúde.

5) REQUISITOS PARA O APOIO:

5.1. CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

- a) relevância para o SUS e alto impacto para as políticas públicas de saúde;
- b) consonância com a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e com a Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde;
- c) caráter regional, nacional ou internacional;
- d) médio ou grande porte;
- e) alto conteúdo científico e/ou tecnológico;
- f) organizado por instituição, associação ou sociedade científica que satisfaça os critérios descritos neste Termo de Referência.

5.2 QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE

As instituições, associações ou sociedades científicas, brasileiras, devem satisfazer os seguintes critérios:

Associações e Sociedades Científicas:

- a) Representar sua área de conhecimento;
- b) Não ter fins lucrativos, religiosos ou político-partidários;
- c) Ter elegido, direta ou indiretamente, sua Diretoria e/ou Conselho e renová-los, periodicamente, em eleições livres e democráticas, segundo normas ditadas em Estatutos;
- d) Não ter caráter sindical;
- e) Promover regular e periodicamente reuniões científicas;
- f) Publicar regularmente anais de congressos, revistas e/ou boletins informativos, de reconhecida qualificação científica;
- g) Ter sido fundada e estar em plena atividade há pelo menos três anos.

Universidades

- a) Não ter fins lucrativos.
- b) Manter cursos regulares de graduação e pós-graduação na área da Saúde.
- c) Produzir pesquisas científicas na área da Saúde.

d) Ter sido fundada e estar em plena atividade há pelo menos três anos.
Estão aptos também a concorrer: órgãos da administração pública federal, estadual e municipal e instituições vinculadas; conselhos da área da Saúde.

6) ITENS DE DESPESAS ELEGÍVEIS PARA APOIO:

Os itens apoiados poderão incluir:

- a) Passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, e diárias para conferencistas e participantes com apresentação oral de trabalhos;
- b) Papelaria e Artigos de Escritório (material de consumo);
- c) Serviços de Terceiros - secretaria, tradução, elaboração de documentos técnicos, material de divulgação, horas-aula (pessoal externo à instituição), consultoria, impressão e reprodução de textos;
- d) Aluguel de instalações e de equipamentos;
- e) Alimentação

Observação: O recurso solicitado deve estar dividido em pelo menos 2 dos itens elegíveis acima elencados.

7) APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

7.1. INSCRIÇÕES

Os projetos serão recebidos no período de **10 de maio a 31 de maio de 2012**. Para se inscrever a instituição proponente deverá:

- a) Preencher o formulário eletrônico, disponível no site do Ministério da Saúde (www.saude.gov.br/eventos) **das 8 horas do dia 10 de maio às 18 horas do dia 31 de maio**;
- b) Enviar **até o dia 31 de maio** o arquivo do projeto em 2 vias – A 1ª via deve ser postada como anexo do formulário eletrônico de inscrição no sítio eletrônico www.saude.gov.br/eventos. A 2ª via deve ser encaminhada para o endereço eletrônico: deciteventos@saude.gov.br. Só serão aceitos arquivos nos formatos word ou PDF.

7.2 ESTRUTURA DO PROJETO

DADOS DO EVENTO:

1. Título do Evento
2. Objetivo geral
3. Metodologia
4. Atividades
5. Programação (preliminar ou final)
6. Resultados esperados
7. Orçamento detalhado referente ao valor solicitado
8. Quantidade estimada de participantes
9. Local de realização do evento (cidade e UF)
10. Período (datas)
11. Informação do coordenador do evento (informar o nome, cargo e contatos - e-mail e telefones)

DADOS DA INSTITUIÇÃO:

1. Nome da Instituição executora do evento
2. Nome do Responsável Legal da instituição
3. Endereço da Instituição com CEP
4. Telefone/fax/email
5. Referência Bancária
 - a. Titular da Conta (deve ser a instituição executora do evento)
 - b. Nome do Banco
 - c. Nº Agência

- d. Nº Conta Corrente
- e. Nº CNPJ/CGC
- f. Cidade/Estado

8) SELEÇÃO DOS PROJETOS

O Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde procederá à seleção dos projetos em duas etapas:

- a) Análise técnica para verificação dos requisitos exigidos para o apoio; e
- b) Julgamento por Comissão, estipulada pelo Departamento de Ciência e Tecnologia, para seleção dos eventos contemplados para o apoio. Os resultados serão divulgados no *site* do Ministério da Saúde (www.saude.gov.br/sctie) até o dia **30 de junho**.

9) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Ministério da Saúde, por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia, apoiará as atividades previstas neste TR em parceria com a Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS, e o pagamento efetuado em parcela única.

10) CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

- a) Deverá constar, no material de divulgação do evento, o apoio do Ministério da Saúde.
- b) Caso solicitado, deverá ser disponibilizado, no local do evento, estande para o Ministério da Saúde, com montagem básica e mobiliário.
- c) Caso haja participação de técnicos da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos e da OPAS não exigirá o pagamento de taxa de inscrição.
- d) Caso solicitado, oferecer espaço, durante o evento, para apresentação das atividades do Ministério da Saúde e/ou parceiros.
- e) Favorecer o intercâmbio entre pesquisadores e gestores na área temática do evento.
- f) Caso o proponente não cumpra com a contrapartida solicitada poderá ter o apoio negado.

11) INSTRUÇÕES GERAIS

- a) Não serão apoiados eventos preparatórios e/ou de pequeno porte (com menos de cem participantes);
- b) Em cada Chamada Pública para Apoio a Eventos Científicos em Saúde somente poderá ser apoiado um evento por proponente.
- c) Em caso de cancelamento, prorrogação de data de realização ou alteração da temática do evento contemplado, deverá ser enviado ofício com justificativa ao Departamento de Ciência e Tecnologia (DECIT/SCTIE/MS), que decidirá se manterá ou não o apoio.
- d) Não será disponibilizado parecer individual para os eventos não contemplados. A decisão sobre o apoio fica a cargo da Comissão Julgadora baseada nos critérios estipulados neste Termo de Referência.
- e) **IMPORTANTE:** Os projetos que não atenderem a todos os requisitos referentes aos dados do evento e da instituição (citados no item 7.2) não serão julgados.

12) INFORMAÇÕES

Departamento de Ciência e Tecnologia – DECIT/SCTIE/MS
Telefones: 61 3315-3778 / 3298
E-mail: deciteventos@saude.gov.br.
www.saude.gov.br/sctie

As questões não expressas neste TR serão resolvidas pela Comissão Julgadora.

